Proposição: **Projeto de Lei de nº 040/2024**	Lei nº ___/2024

- ✓ **ASSUNTO**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA	VISTO	DE	PARA	DATA	VISTO
Presid.	comissão						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 123/GABINETE/2024

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. Sra. Rose Lopes dos Santos Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 40/2024**, que dispõe sobre Alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022**, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, a fim de que Vossas Excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme segue em anexo.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296753** e o código verificador **843E223C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 40	02/05/2024	296805
2	Projeto de Lei 40	02/05/2024	296812

Docto ID: 296753 v1

MENSAGEM N° 40/GAB-PMIO/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento- lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o PROJETO DE LEI de Alteração parcial da LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO e dá outras providências.

O presente projeto visa a alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2022**, em razão de alteração e criação de alguns cargos Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, nas áreas da saúde e obras, cuja finalidade é essencial para dar continuidades aos trabalhos e funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei e conclamamos aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende as ações do Município nas areas da Saúde e Obras Serviços Publicos.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

MOISEIS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296805** e o código verificador **9F2448BE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296805 v1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2024

Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 02 de maio de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296812** e o código verificador **AAFD1735**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

PARECER DO PRESIDENTE

RECEBIDO
em: 14 / 05 / 2024
Câmara Municipal de
Itapuã do Oeste - RO
Andreia Noronha

PROJETO DE LEI Nº 040/2024
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer do presidente da comissão orçamento e finanças

O PRESIDENTE da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:
Trata-se de projeto lei nº 040/2024, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:
IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;
II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;
Em reunião, com os membros da comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei nº 040/2024, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com o relator decidem:
Portanto, após analisar o contexto desse projeto de lei, NÃO estando de forma adequada, e nem amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de impacto no orçamento, bem como ficaria a nova estrutura político-administrativa do poder executivo o presidente e o relator opinam em desfavor, não podendo ser analisado e nem votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MAIO DE 2024.

HILBERTO PASCOAL PEREIRA
PRESIDENTE

ANTONIO COSTA SENA
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

RECEBIDO
em 14 / 05 / 2024
Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO
Andréia Moronha

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 040/2024

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei nº 040/2024, de autoria do poder executivo C municipal:

""DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

.

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, NÃO estando de forma adequada, e nem amparada com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento bem como ficaria a nova estrutura político-administrativa do poder executivo o relator opina em desfavor, não podendo ser analisado e nem votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO COSTA SENA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 123/GABINETE/2024

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. Sra. Rose Lopes dos Santos Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 40/2024**, que dispõe sobre Alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022**, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, a fim de que Vossas Excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme segue em anexo.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296753** e o código verificador **843E223C**.

Clientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 40	02/05/2024	296805
2	Projeto de Lei 40	02/05/2024	296812

MENSAGEM N° 40/GAB-PMIO/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento- lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o PROJETO DE LEI de Alteração parcial da LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO e dá outras providências.

O presente projeto visa a alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2022**, em razão de alteração e criação de alguns cargos Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, nas áreas da saúde e obras, cuja finalidade é essencial para dar continuidades aos trabalhos e funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei e conclamamos aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende as ações do Município nas areas da Saúde e Obras Serviços Publicos.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

MOISEIS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296805** e o código verificador **9F2448BE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296805 v1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2024

Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 02 de maio de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296812** e o código verificador **AAFD1735**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 123/GABINETE/2024

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. Sra. Rose Lopes dos Santos Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 40/2024**, que dispõe sobre Alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022**, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, a fim de que Vossas Excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme segue em anexo.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296753** e o código verificador **843E223C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 40	02/05/2024	296805
2	Projeto de Lei 40	02/05/2024	296812

Docto ID: 296753 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM N° 40/GAB-PMIO/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento- lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o PROJETO DE LEI de Alteração parcial da LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO e dá outras providências.

O presente projeto visa a alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2022**, em razão de alteração e criação de alguns cargos Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, nas áreas da saúde e obras, cuja finalidade é essencial para dar continuidades aos trabalhos e funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei e conclamamos aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende as ações do Município nas areas da Saúde e Obras Serviços Publicos.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

MOISEIS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296805** e o código verificador **9F2448BE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2024

Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 02 de maio de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296805 v1

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296812** e o código verificador **AAFD1735**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 123/GABINETE/2024

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. Sra. Rose Lopes dos Santos Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 40/2024**, que dispõe sobre Alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022**, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, a fim de que Vossas Excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme segue em anexo.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296753** e o código verificador **843E223C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 40	02/05/2024	296805
2	Projeto de Lei 40	02/05/2024	296812

MENSAGEM N° 40/GAB-PMIO/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento- lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o PROJETO DE LEI de Alteração parcial da LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO e dá outras providências.

O presente projeto visa a alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2022**, em razão de alteração e criação de alguns cargos Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, nas áreas da saúde e obras, cuja finalidade é essencial para dar continuidades aos trabalhos e funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei e conclamamos aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende as ações do Município nas areas da Saúde e Obras Serviços Publicos.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

MOISEIS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296805** e o código verificador **9F2448BE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296805 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2024

Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 02 de maio de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296812** e o código verificador **AAFD1735**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 123/GABINETE/2024

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. Sra. Rose Lopes dos Santos Oliveira
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 40/2024**, que dispõe sobre Alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022**, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, a fim de que Vossas Excelências apreciem e deliberem sobre a matéria, conforme segue em anexo.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296753** e o código verificador **843E223C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 40	02/05/2024	296805
2	Projeto de Lei 40	02/05/2024	296812

MENSAGEM N° 40/GAB-PMIO/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento- lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o PROJETO DE LEI de Alteração parcial da LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO e dá outras providências.

O presente projeto visa a alteração parcial da **LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 14 DE ABRIL DE 2022**, em razão de alteração e criação de alguns cargos Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, nas áreas da saúde e obras, cuja finalidade é essencial para dar continuidades aos trabalhos e funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei e conclamamos aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende as ações do Município nas areas da Saúde e Obras. Serviços Publicos.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de maio de 2024.

MOISEIS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296805** e o código verificador **9F2448BE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296805 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2024

Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 152/2022, que versa sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de ITAPUÃ DO OESTE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 02 de maio de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 02/05/2024 às 14:06, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **296812** e o código verificador **AAFD1735**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	02/05/2024 14:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 123	02/05/2024	296753

Docto ID: 296812 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº /2024
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

- "O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº /2024, de autoria do Poder Executivo, que, 2024 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**."

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei do executivo nº /2024, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

IVAN CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº/2024
Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

- Trata-se de Projeto de Lei nº /2024, de autoria do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei do executivo, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**.

Sala das Comissões.

IVAN CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA
Relator da CCJR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: /2024
Autoria: Executivo Municipal

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

DA ANÁLISE

O projeto de Lei visa sobre, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283 e-mail:
admincamara@camaraitapuadooeste.com site:
www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

Fábio J.

2. CONCLUSÃO

É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

Minéia da Silva Pereira
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei /2024, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICOADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo APROVADO por 03 votos favoráveis.

LUCAS SANTANA FIUZA
Presidente

Minéia da Silva Pereira
Relatora

Fábio Júnior da Silva Ferreira
Membro

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283 e-mail:
admincamara@camaraitapuadooeste.com site:
www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de Lei 040/24

LEITURA () **VOTAÇÃO (X)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena		✓		
Ailton José da Silva	✓			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente	✓			
Hilberto Pascoal Pereira		✓		
Ivan Carlos T. de Oliveira	✓			
Jefferson Eduardo O. Azevedo			✓	
Lucas Santana Fiuza 2° secretário				✓
Minéia da Silva Pereira 1° secretária	✓			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	04
NÃO	02
Abstenções	01
Ausente	01

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 16 de maio de 2024.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
1° secretária

Lucas Santana Fiuza
2° secretário

AUTÓGRAFO Nº 041 /2024
PROJETO DE LEI N 040/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera-se e inclui na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, os cargos relacionados abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
06.0.03	CC-03	~~DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA~~	Cargo Comissionado	01
06.0.03	CC-02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Cargo Comissionado	01

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU				
Código	**Símbolo**	**DENOMINAÇÃO: Cargo Comissionado ou Função Gratificada**		**Vagas**
10.1.18	FG - 10	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE VACINA	Função Gratificada	01
10.1.19	FG - 10	DIRETOR AUTORIZADOR DE AIH	Função Gratificada	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de maio de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

D: 301019 e CRC: 5507B116

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

D: 301019 e CRC: 5507B116

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**041**	**17/05/2024**

ID: **301019**
CRC: **5507B116**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **17/05/2024 09:39:37** Finalização: **17/05/2024 09:42:02**

Processo Documento

MD5: **1E5AC9A3E7A27717114086CF991C2DA2**

SHA256: **050E0CD922A64AC25676ACE72C5004E7D6C3774903F5EB3754D6A06B1106847C**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 041 DO PROJETO 40

INTERESSADOS

ANDREYA NORONHA DA SILVA — 17/05/2024 09:40:57

ASSUNTOS

AUTOGRAFO — 17/05/2024 09:41:23

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA — 17/05/2024 09:50:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA — PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL — 17/05/2024 09:43:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 301019 e o CRC 5507B116.